
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) a Sr.^a MARIA LOUYSE MEDEIROS ENEAS, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de Procuradora Geral do município, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Natal/RN, no dia 13 de janeiro de 2022, às 07:00 horas no Auditório do Holiday Inn Natal, localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal - RN, para participar de Fórum de Governança, Gestão Pública e Cooperativismo, que tem como objetivo discutir políticas sociais e econômicas para enfrentar a crise fiscal, atravessada por estados e municípios.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 11 de janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:0AD03A1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>